

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital do Concurso SEPROMI nº 001-2017 – Prêmio Melhores Práticas de Gestão Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de vigência do Edital, fixando nova data limite de inscrição de propostas para o dia 22/03/2018, bem como alterando os prazos de que trata o item 8.1 do Regulamento do Concurso, disponibilizado no endereço www.sepromi.ba.gov.br.

Salvador, 25 de janeiro de 2018.

CÉLIA MARIA MENEZES
Presidente da Comissão